

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO N.º 6986/CONT/2021

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.176.720.0001-63, estabelecida Rua Brasil Acciolly, nº. 79 - B, Centro, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, CEP 38.440-114, Email: leticia@grupopizolato.com.br, Tel.: (34)9 9100 0175 / (34)9 9203 6253 / (34)3823 0081 / (34)3246 0081, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional **PONTA GROSSA – 11ª ETAPA – PARQUE DOS SABIÁS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR**, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em **40 unidades habitacionais** e equipamentos comunitários dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I).*

Com base na Cláusula Sétima do contrato originário, em conformidade com o contido no processo digital nº. 18.728.688-3, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 026/2022, de 11/04/2022, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve **REAJUSTAR** o valor da contratação, a partir de **Janeiro/2022**, mediante aplicação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **13,8480339963%**, apurado no período de **Dezembro/2020 a Dezembro/2021**, incidente sobre o saldo devedor do contrato de R\$ 4.376.800,00, em Dez/2021, de acordo com a Nota Técnica nº. 031/2022, assinada em 31/03/2022, pelo Departamento de Contabilidade (DECT), constante das fls. 49/52 – Mov. 19 do processo, conforme segue:

Valor Atual	Valor do Reajuste	Novo valor global, acumulado do contrato	Disponibilidade Orçamentária e Financeira	Autorização Diretoria	Período de Apuração
R\$ 4.376.800,00	R\$ 606.100,75	R\$ 4.982.900,75	DADRP nº 104/2022, assinada em 07/04/2022	ATA 026/2022 de 11/04/2022	Dezembro/2020 a Dezembro/2021

Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ R\$ 606.100,75 (seiscentos e seis mil, cem reais e setenta e cinco centavos)**, que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 4.982.900,75 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos)**, assim considerado:

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 6986/CONT/2021 – Edital MDF nº. 21/2020 – Página 2 de 2

DADOS DO CONTRATO				
Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO/ PROGRAMA
6986/CONT/2021	01/03/2021	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	12/03/2021	Ponta Grossa/PR – Viver Mais
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO APOSTILAMENTO	VALOR ATUAL DO CONTRATO CONSIDERADO O APOSTILAMENTO	% EXECUTADO
R\$ 4.376.800,00	R\$ 4.376.800,00	R\$ 606.100,75	R\$ 4.982.900,75	0,00% - 11/12/2020

Para atendimento das despesas, foram expedidas a Informação nº 128/2022, de 05/04/2022 e a Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 104/2022, assinada em 07/04/2022.

Em cumprimento ao parágrafo terceiro, da Cláusula Oitava do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R\$ 30.305,04** (trinta mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos), perfazendo o acumulado de **R\$ 249.145,04 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos)** que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, **com vigência a partir da data de assinatura do presente instrumento até 12/06/2023.**

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Guilherme Francisco Pizolato Neto
CPF/MF nº 037.251.769-22
RG nº 5.514.862-7

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TApost1aoContraton.6986.CONT.2021_Viaformatadaparaassinatura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **André Vinícius Bueno** em 28/04/2022 11:22, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 28/04/2022 16:35, **Jorge Luiz Lange** em 28/04/2022 17:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane de Fatima Amarante** em 28/04/2022 10:41, **Ary Ribeiro Filho** em 28/04/2022 14:09.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em 28/04/2022 10:51.

Inserido ao protocolo **18.728.688-3** por: **Viviane de Fatima Amarante** em: 25/04/2022 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7e34a9f003ce2cc1e58623f28d9537ab.